

PORTARIA Nº. 42

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão do dia 8 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 35ª zona, com sede em ARAGARÇAS, a Sra. SEBASTIANA DE PAULA SANTOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de maio de 1.973.



DESOR. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

